



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 089/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2014000011951

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2015

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 70.325,13

Cláusula I - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68 e pela Secretária da Educação, **MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA POLESÍ LUKJANENKO**, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.174.251-1 e do CPF n.º 086.790.198-52 e pela Secretária de Obras e Serviços Públicos, **ANDRÉA CRUZ SANFINS**, portadora da cédula de identidade RG n.º 20.470.103 e do CPF n.º 094.724.048-98.

b) Como CONTRATADA:

GIGA CONSTRUTORA LTDA – ME, com sede na Avenida dos Diamantes, n.º 1740, no bairro Residencial Eldorado, no município de Tremembé, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 11.657.578/0001-31, neste ato representada pelo Sr. **GUILHERME AUGUSTO CORTEZ DA ROCHA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 34.687.293-5 SSP/SP e do CPF n.º 366.313.148-36.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade alterar a cláusula II do presente instrumento de contrato n.º 089/2015, em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 2014000011951.

2.1.1 - Fica aditado ao objeto o valor total de R\$ 144.954,64 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); bem como, fica suprimido do objeto o valor total de R\$ 74.629,51 (setenta e quatro mil e seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos), conforme planilha anexa.

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: **n.º 02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.09.00 - Secretaria da Rod. Luciano Consoline, n.º 600 - Itatiba - SP - CEP: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0683 - Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Educação, 02.09.05 – Secretaria da Educação/Educação Básica/QSE, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 95.220.0002 – FNDE/QSE, 12.361.0008.1.018 – Construção/Ampl/Reforma de Próprios Municipais, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº4934-000, no valor de R\$ 63.292,62 (sessenta e três mil e duzentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos); **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.05 – Secretaria da Educação/Educação Básica/QSE, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 95.220.0002 – FNDE/QSE, 12.365.0008.1.008 – Construção/Ampl/Reforma de Próprios Municipais, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº4935-000, no valor de R\$ 7.032,51 (sete mil e trinta e dois reais e cinquenta e um reais).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

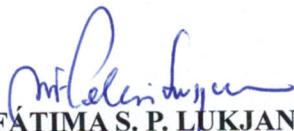
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º089/2015, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

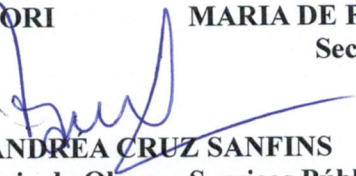
4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas.

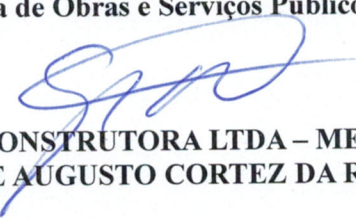
Pela Contratante:


JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal


MARIA DE FÁTIMA S. P. LUKJANENKO
Secretária da Educação


ANDREA CRUZ SANFINS
Secretária de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:

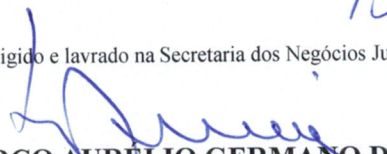

GIGA CONSTRUTORA LTDA – ME
GUILHERME AUGUSTO CORTEZ DA ROCHA

Testemunhas:


Michele Viviane Fumachi


Marcela Aparecida Possa

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.


MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º089/2015, oriundo do Processo Administrativo n.º2014000011951, firmado em **12 JUL 2016**

PLANTILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS - TABELA REFERENCIA FDE OUTUBRO DE 2014																			
CEMEI " SEBASTIANA BUENO FRANCISCONI" E EMEB "ROSA SCAVONE"		REAL																	
		ADAPTAÇÕES, REFORMA, AMPLIAÇÃO E PINTURA INTERNA E EXTERNA - BDI 25,9% e LS 137,36%																	
C-CALFDE	ITEM	SERVIÇO	UNID.	UNIT. MO	UNIT. MAT	TOTAL	QUANT	M.OBRA	MATERIAL	TOTAL GERAL	QUANT	M.OBRA	MATERIAL	TOTAL GERAL	QUANT	M.OBRA	MATERIAL	TOTAL GERAL	
	2.0	INFRA ESTRUTURA E SUPER ESTRUTURA																	
16.14.038	2.1	Concreto dosado e lançado = fck 25 MPA	m²	44,48	293,08	337,56	9,26	411,88	2.713,92	3.125,80	8,18	363,85	2.397,39	2.761,24	1,08	48,04	316,53	364,57	
04.01.030	2.5	Alvenaria de Bloco de Concreto E = 9 cm	m²	18,97	20,51	39,48	75,92	1.440,20	1.557,12	2.997,32	56,68	1.075,22	1.162,51	2.237,73	19,24	364,98	394,61	759,59	
12.04.007	2.9	Reboco	m²	15,44	0,78	16,22	391,97	6.052,02	305,74	6.357,76	-	-	-	391,97	6.052,02	305,74	6.357,76		
06.02.046	2.15	Porta de Ferro 0,90 x 2,15 m - PF -027	UNID.	38,44	1.208,23	1.246,67	2,00	76,88	2.416,46	2.493,34	2,00	116,72	735,28	852,00	2,00	76,88	2.416,46	2.493,34	
08.16.004	2.18	Bacia Sifonada com caixa acoplada branca	UNID.	58,36	367,64	426,00	3,00	175,08	1.102,92	1.278,00	2,00	116,72	735,28	852,00	2,00	76,88	2.416,46	2.493,34	
08.84.096	2.27	Lavatório coletivo (parte civil) Mod L101/02/03	M	277,38	116,45	393,83	3,70	1.026,31	430,87	1.457,18	-	-	-	1.457,18	3,70	1.026,31	430,87	1.457,18	
08.16.010	2.28	Lavatório de Louça branca sem coluna c/orn.fech.automat	UNID.	72,95	412,82	485,77	1,00	72,95	412,82	485,77	-	-	-	485,77	1,00	72,95	412,82	485,77	
	3.0	ESTRUTURA E TELHADO																	
07.02.003	3.1	Fornecimento de Estrutura metálica Aço ASTM	KG	-	11,41	11,41	303,00	-	3.457,23	3.457,23	-	-	-	3.457,23	303,00	0,00	3.457,23	3.457,23	
07.02.010	3.2	Montagem de Estrutura Metálica	KG	-	2,66	2,66	303,00	-	805,98	805,98	-	-	-	805,98	303,00	0,00	805,98	805,98	
07.03.052	3.3	Telha de Aço Galv. Pint.1 face Po ou Coil E = 0,65 mm	m²	11,29	46,98	58,27	28,82	325,38	1.353,96	1.679,34	-	-	-	1.679,34	28,82	325,38	1.353,96	1.679,34	
	4.0	SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO/SAIDA EMERGENCIA																	
	4.1	Execução de instalação do sistema contra a incêndio conforme projeto aprovado, inclusive caixa d'água	UNID.	21.840,00	48.692,28	70.532,28	1,00	21.840,00	48.692,28	70.532,28	0,80	17.472,00	38.953,82	56.425,82	0,20	4.368,00	9.738,46	14.106,46	
	5.0	PINTURA E REPINTURA																	
	5.1	Pintura - Pav. Superior																	
16.02.026	5.1.2	Tinta acrílica em paredes internas e laje incl. preparo e retoque de massa - paredes	m2	12,08	5,43	17,51	1.753,98	21.188,08	9.524,11	30.712,19	1.209,70	14.613,18	6.568,67	21.181,85	544,28	6.574,90	2.955,44	9.530,34	
16.02.019	5.1.3	Pintura geral de esmalte sintético esquadrias ferro	m2	12,08	5,76	17,84	1.196,46	14.453,24	6.891,61	21.344,85	474,60	5.733,17	2.733,70	8.466,87	721,86	8.720,07	4.157,91	12.877,98	
16.02.019	5.1.5	Pintura geral de esmalte sintético grades ferro	m2	12,08	5,76	17,84	501,80	6.061,74	2.890,37	8.952,11	465,48	5.623,00	2.681,16	8.304,16	36,32	436,75	209,20	647,95	
06.60.002	5.1.6	Retirada de Grade	m2	6,79	-	6,79	250,90	1.703,61	-	1.703,61	232,74	1.580,30	-	1.580,30	18,16	123,31	0,00	123,31	
06.70.020	5.1.7	Recolocação de Grade	m2	8,94	-	8,94	250,90	2.243,05	-	2.243,05	232,74	2.080,70	-	2.080,70	18,16	162,35	0,00	162,35	
	5.2	Pintura - Pav. Inferior EMEB e CRECHE																	
16.02.026	5.2.2	Tinta acrílica em paredes internas e laje incl. preparo e retoque de massa - paredes	m2	12,08	5,43	17,51	2.436,59	29.434,01	13.230,68	42.664,69	1.790,87	21.633,71	9.724,42	31.358,13	645,72	7.800,30	3.506,26	11.306,56	
16.02.019	5.2.3	Pintura geral de esmalte sintético esquadrias ferro	m2	12,08	5,76	17,84	1.276,55	15.420,72	7.352,93	22.773,65	1.150,08	13.892,97	6.624,46	20.517,43	126,47	1.527,76	728,47	2.256,23	
16.02.019	5.2.8	Pintura geral de esmalte sintético estrutura do telhado	m2	12,08	5,76	17,84	547,33	6.611,75	3.152,62	9.764,37	308,00	3.720,64	1.774,08	5.494,72	239,33	2.891,11	1.378,54	4.269,65	
	5.4	Pintura de Quadra Esportivas - Linhas Demarcatórias																	
16.01.04	5.4.7	PT-50 - Portão de tela para setorização	UNID.	153,41	908,51	1.061,92	1,00	153,41	908,51	1.061,92	-	-	-	1.061,92	1,00	153,41	908,51	1.061,92	
TOTAL DA PLANILHA														87.905,46	73.355,49	161.260,95	40.784,88	33.814,63	74.629,51

